## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 701/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, consoante Processo Administrativo nº 1726732004,

Resolve,

Conceder, na forma dos artigos 3°, 4° e 6°, da Resolução n° 21.251, de 15/10/2002, à servidora **VANESSA VAZ DE SÁ**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 5:

- promoção funcional do Padrão 5 (cinco) da Classe "A" para o Padrão 6 (seis) da Classe "B", a partir de 28/07/2003;

- progressão funcional do Padrão 6 (seis) da Classe "B" ao Padrão 7 (sete) da mesma Classe, a partir de 28/07/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**Presidente